

CRIME ORGANIZADO: PARTICIPAÇÃO DA PM NO ESFORÇO DE REPRESSÃO

* *Getúlio Bezerra Santos*

1. INTRODUÇÃO

Nunca em qualquer tempo os diversos aspectos da segurança pública foram tão questionados pela opinião pública como tem acontecido recentemente. Em recente pesquisa de âmbito nacional, veiculada por rede nacional de televisão, em horário nobre de domingo, registraram-se temas tais como: a violência urbana, a insegurança do cidadão, o tráfico de drogas e outros correlatos, como sendo a preocupação dominante dos indefesos contribuintes das grandes metrópoles. Finalmente o assunto tornou-se anseio público número um na escala de prioridades apontadas pelo cidadão brasileiro, nessa primeira etapa da Nova República. O questionamento da segurança pública, como fator de equilíbrio social e desenvolvimento harmônico, deixou de ser privilégio de poucos bem situados gabinetes, que nem sempre dominam o assunto, e passou a ser debatido pelo povo, despertando inclusive as Autoridades do setor.

A Força Policial, atualmente nessa fase de ajustamento do país, às novas medidas econômicas, tem sido invocada a solucionar os mais singulares problemas, particularmente a Polícia Federal, após terem sido esgotados outros argumentos legais, e até mesmo na ausência destes.

O questionamento da segurança pública retirou da sombra e deu notoriedade à Força Policial, radiografando-se suas necessidades, revelando a urgência de se promover seu aperfeiçoamento, a fim de possibilitar a defesa da ordem social, o respeito ao patrimônio e à vida do cidadão.

O momento é propício para que os profissionais de segurança pública questionem o aperfeiçoamento da Força Policial almejando oferecer o melhor de seus serviços, como resposta às preocupações dos contribuintes.

* Getúlio Bezerra Santos — Delegado de Polícia Federal — MG

Como profissionais de segurança pública, mesmo com os acenos de mudança previstos para futuro breve, com a ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, sejamos realistas e práticos. Sonhar é preciso, mas nem tanto. É importante que se aproveite no momento, até à exaustão, todos os recursos disponíveis para se fazer frente agora, e já, ao avanço da criminalidade em geral e principalmente ao CRIME ORGANIZADO, antes que seja tarde demais, e mais difícil a destruição de seus tentáculos.

Sejamos realistas. Apenas questionar a ineficácia das leis, a morosidade do Poder Judiciário e a falência do sistema penitenciário, como fatores do avanço da criminalidade, trata-se de postura pouco produtiva e em nada benéfica ao contribuinte, ávido de providências reais. Já sabemos também que o avanço do crime em geral, particularmente aquele violento, praticado contra a pessoa, tem relação com as condições de miséria que experimenta grande parte da população brasileira, bolsões naturais de conflitos que têm demandado esforços extraordinários dos dirigentes para sua solução.

2. CRIME ORGANIZADO — ANTECEDENTES

Em passado recente, nas décadas de vinte e de trinta deste século, teve-se notícia da existência de bandos armados de celerados, que atuavam ostensivamente nos sertões brasileiros, impunes e protegidos pelos desertos demográficos, pela falta de estradas e de comunicações, e pela ineficácia e inexistência de Força Policial.

Crimes, os mais cruéis, eram cometidos por tais bandos, a mando de terceiros, de encomenda ou até mesmo por motivação pessoal. Em certa época, estas milícias particulares foram aproveitadas como braço armado do “coronelismo” político. A proliferação de tais bandos somente foi contida com a determinação política de vários governadores de Estado, a mercê das divergências existentes. Somente foi possível com a integração de forças e com a eliminação dos entraves que limitavam a ação da força das volantes policiais aos seus respectivos Estados.

Em retrospecto, tem-se notícias da formação de “quadrilhas”, quando delinquentes se organizavam para a prática de crimes em geral atuando veladamente nas zonas rural e urbana, principalmente direcionando seus golpes contra o patrimônio alheio.

Com o desenvolvimento e melhor estruturação do sistema repressivo do Estado, os delinquentes passaram a atuar mais encobertos e organizados. Até os dias atuais, com a evolução do crime nas diversas modalidades, outras denominações foram consignadas tais como “sindicatos do crime” e presentemente Máfia, expressão em moda.

À guisa de conceito pode-se definir CRIME ORGANIZADO como sendo: *uma atividade ilegal, imoral e nociva, praticada por vários elementos, tendo o lucro fácil como objetivo comum.*

No mesmo sentido pode-se ainda definir como sendo atividade criminosa coletiva, com objetivos lucrativos.

No aspecto legal, o Código Penal Brasileiro reporta-se à figura do bando ou quadrilha, no artigo 288:

“Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes:

“Pena — reclusão, de um a três anos.

“Parágrafo único: a pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado.”

Reporta-se também a Lei de Tóxicos, Lei n.º 6.368/76, sobre a associação criminosa, no art. 14, de forma mais rigorosa:

“Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos artigos 12 ou 18 desta lei:

“Pena: reclusão de três a dez anos e pagamento de 50 a 360 dias multa.”

3. CRIME ORGANIZADO: MODALIDADES

Como modalidade bem sucedida do Crime Organizado poderemos apontar o “*jogo do bicho*” atividade disseminada em todo o território nacional, de aceitação popular e que funciona livremente, apesar de ilegal. Seus dirigentes ou “banqueiros”, possuem controles de áreas, códigos de ética e são considerados grandes benfeitores da população pobre. Geralmente estão vinculados às atividades de esporte e lazer, possuindo ainda empresas de “fachada” onde aparentemente o dinheiro ganho ilegalmente é “lavado”.

Controlam vasta rede de “cambistas”, que são os tomadores de apostas, bem como controlam os pontos de jogo, instalados sempre em comércio de “fachada”. As extrações dos resultados são controladas sob rígidos esquemas de segurança e difundidas simultaneamente para todo o país.

a. Assalto a bancos

Atividade também do crime organizado, violento e altamente rendoso. Em momento político recente, foi utilizado como elemento de captação de recursos para as atividades subversivas. Esta atividade tem vinculação com o furto de automóveis e de armas, instrumentos de suas ações.

b. Fraudes contra o sistema financeiro (Crimes de colarinho branco)

A imprensa tem noticiado seus extraordinários êxitos. Seria cansativo enumerar tais “Escândalos”, bem como a constatação de que, até o momento, nenhum dos elementos envolvidos foi apenado.

c. Contrabando e Descaminho

Atividade do Crime Organizado das mais complexas, posto que para a sua execução carece de vasta rede de apoio, comprometimento e facilitação.

tações. Enumera-se as figuras dos compradores, dos financiadores, dos transportadores, dos clientes e de outros tantos colaboradores. Sem esgotar os títulos, no momento podemos enumerar o contrabando de bebidas, de eletrônicos, armas, café, soja, madeira, pedras preciosas, ouro, pornografia, animais vivos, peles de animais e recentemente registra-se até o tráfico de bebês.

d. Crimes contra a Previdência Social

A prática desse crime é representado pelos saques indevidos do PIS/PASEP, falsas aposentadorias e tratamentos fantasmas cobrados pela rede hospitalar conveniada. Para tanto organiza-se com o concurso de escritórios destinados à prática de tais fraudes, com o concurso de agenciadores e infelizmente com as facilidades de servidores corruptos.

e. Furto de Automóveis

Não é prática solitária. Geralmente conta com o concurso de apontadores, do próprio ladrão, de oficinas clandestinas, de falsificadores de documentação e de receptadores. Os automóveis furtados podem ser "abatidos" e vendidos a granel, bem como podem ser conduzidos até fora do País e trocados por drogas. Se estiver no "seguro", o seu proprietário poderá receber o prêmio, mais um, bastando registrar a queixa de furto.

"O roubo de veículos, sobretudo os de passeio e os de carga, assumiu nos últimos anos um caráter de escândalo nacional. Não só pela dimensão dos seus números e custos, mas, também, pela persistente evidência da incapacidade do aparelho policial para reprimi-lo. Não se conhece, a rigor, ação eficiente, regular, reparadora, das autoridades em cuja jurisdição se acha este assunto. A ausência de vocação punitiva nelas é total." (Quadro Desolador — *Jornal do Brasil* de 22-09-86).

f. Lenocínio e Tráfico de Mulheres

Atividade ilegal das mais tradicionais, voltada para a exploração do sexo e que funciona bem compartimentada, hoje com ramificações internacionais.

Prostitutas ou não, as mulheres são recrutadas por agenciadores, cafetinas, a título de promessas mirabolantes e posteriormente vão se degradando dentro das empresas do vício.

g. Pistolagem

Trata-se de atividade de crime organizado, quando por motivações diversas, a vida de determinada pessoa é decidida entre o mandante, o empreiteiro e o pistoleiro.

Na seqüência dos acontecimentos, o próprio pistoleiro também deverá sucumbir através de operação denominada "queima de arquivo".

h. Tráfico de drogas

Crime organizado por excelência, principalmente considerando-se que a droga tem que ser rapidamente movimentada para gerar dinheiro e

portanto, se vê obrigado a passar por diversas mãos desde a fonte de produção até às ruas com os usuários. O tráfico de drogas registra-se a nível nacional ou doméstico e internacional.

Na estrutura do tráfico de drogas, enumeram-se as figuras do traficante, do financiador, do produtor/traficante, dos elementos de apoio, dos atravessadores (pequenos traficantes), usuários/traficantes e usuários viciados.

4. COMBINAÇÕES ENTRE AS DIVERSAS MODALIDADES DO CRIME ORGANIZADO

Assim como na modalidade do "jogo do bicho" existe a máxima integração entre os "banqueiros", nas diversas modalidades do crime organizado observa-se também íntimo relacionamento entre o furto de automóveis, tráfico de drogas e assaltos.

Pode-se apontar o "jogo do bicho" e a sonegação em geral; assalto a bancos e terrorismo e outras vinculações.

Triste admitir a adesão ao crime organizado, em todas as modalidades, da figura do policial corrupto, cujo prejuízo ao esforço de repressão não tem medidas.

"As quadrilhas atuam com desembaraço, em todos os pontos do País, à sombra da incompetência ou apoiadas na ostensiva cumplicidade de funcionários lotados em repartições públicas vinculadas principalmente às polícias civil e militar dos Estados. Os fatos, a respeito, são notórios. A ligação entre os infratores e a conivência oficial corrupta elege, no cálculo mais conservador, a estimativa de que acima de 500 mil carros serão roubados em 86". (Quadro Desolador, *Jornal do Brasil* de 22-09-86).

Enxerga-se o crime organizado, às custas do Estado, dentro dos grandes presídios, onde em determinadas áreas do complexo, nem a polícia tem acesso. Explora-se o jogo do bicho, a droga, o sexo, as destilarias de bebidas e são negociados regalias e favores.

Sabe-se da existência de quadrilhas de presos, atuando dentro e fora dos muros das penitenciárias, autodenominadas de "Comandos" ou "Falanges", às vezes rivais e que têm patrocinado o crime em geral, além de fugas e rebeliões com fins diversos.

5. ELEMENTOS VULNERÁVEIS DO CRIME ORGANIZADO:

Por mais restritas que sejam as atividades do crime organizado, determinados elementos de sua estrutura compartimentada estão mais expostos aos esforços da repressão. São exatamente aqueles que funcionam na ponta do sistema, lidando diretamente com a coisa proibida, podendo-se enumerar de imediato: os passadores de drogas, os tomadores de apostas, os agenciadores de clientes, os elementos de apoio (mulas/transportadores/depositários), os assaltantes, os puxadores de automóveis, os receptadores e os ambulantes. No caso em particular do tráfico de drogas, o elemento mais fácil de ser alcançado é a figura do usuário principalmente se dependente ou viciado.

6. AVANÇOS DO CRIME ORGANIZADO

Sabidamente o Crime Organizado já detém poder econômico e em determinadas áreas seus agentes representam a figura do benfeitor e protetor das camadas mais sofridas da população, muitas vezes substituindo a própria máquina assistencial do Estado.

Nas suas respectivas áreas de atuação os agentes do Crime Organizado possuem destaque social, sendo bem aceitos pela comunidade a par das obras caridosas que praticam.

O Crime Organizado, busca intensamente alargar suas influências políticas, quer elegendo seus representantes a cargos legislativos, quer simplesmente apoiando financeiramente as campanhas eleitorais daqueles políticos que lhes são simpáticos.

Como exemplo da influência no campo político, podemos apontar um anteprojeto elaborado por Comissão Oficial para a legalização do jogo do bicho, onde um dos pré-requisitos para a sua exploração é que o candidato "tenha tradição comprovada no ramo". Em resumo, somente os "bicheiros" teriam condições de concorrer, alijando-se a oportunidade de qualquer outro cidadão não contraventor.

Já se registra o interesse do crime organizado em controlar os meios de comunicação, fato que facilitaria suas atividades, bem como serviria de fachada para as operações de "lavagem" do dinheiro. Veja-se por exemplo os espaços que têm sido dados na imprensa, atualmente, sobre o debate da discriminação da MACONHA, que a rigor somente interessa ao traficante

O Crime Organizado já mantém até o controle de espaços geográficos, como se registra em determinada Capital, quando se impõe ao cidadão o pagamento de "taxas de proteção" ou de pedágios.

7. CAUSAS DO AVANÇO DO CRIME ORGANIZADO

Podemos apontar como causas do avanço a impunidade reinante entre aqueles que praticaram crimes privilegiados, como os do colarinho branco até então não alcançados pela Justiça, por deficiência do aparelho repressor. Podemos apontar a corrupção e a existência de legislação benéfica aos bandidos e que dificulta a ação policial tal como a lei do sigilo bancário e o sigilo das comunicações, entre outras.

Apontamos, entretanto, como uma das principais causas do avanço do crime organizado, o despreparo da Força Policial que não tem acompanhado a evolução do crime nem ajustado seus mecanismos de combate. Ironicamente vê-se que o crime tem-se organizado com sucesso, enquanto a Força Policial e o sistema de segurança pública, como um todo, encontra-se desorganizado, o que facilita a atuação do crime organizado nos espaços das vaidades e das incompreensões.

8. OPERAÇÃO DE LAVAGEM DO DINHEIRO

Manter as aparências é fundamental. Nenhuma pessoa pode levar uma vida de fausto e prazeres sem que tenha uma justificativa para suas rendas. Normalmente os elementos vinculados ao "Crime Organizado" se fazem proprietários de empresas dos mais variados ramos de atividade, tendo-se preferência para aquelas que resistem de imediato a uma verificação da autenticidade de ingressos de dinheiro. Podemos alinhar como empresas de "fachadas" das mais preferidas: as redes de motéis e companhias de transporte (principalmente táxis), bem como empresas de turismo, restaurantes, lanchonetes e até lavanderias.

Como justificativa para uma inesperada fortuna, pode-se sustentar a versão do bilhete premiado de loteria, comprado pelo interessado, com ágio naturalmente.

O dinheiro sujo pode ser "lavado" na compra ou injeção de recursos em empresa falida, a qual naturalmente, já com nome na praça será soerguida.

Outros grupos procuram simplesmente a fachada de uma empresa fantasma que funciona apenas no papel, sem base física, entretanto, estarão mais expostos.

Os melhores locais para as operações de lavagem do dinheiro, quer em território nacional e principalmente no exterior são os chamados "paraísos fiscais".

Como características exige-se o oferecimento de incentivos oficiais, legislação favorável, assessoramento técnico, estabilidade política, meios modernos de comunicação e transporte, e que se situe nas rotas de tráfico e próximos das bases de atividades criminosas.

9. ESFORÇO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO

a. Aperfeiçoamento da Força Policial

Alinha-se como primeiro item no esforço de repressão ao crime organizado. Independente do distintivo, todos elementos deveriam receber instrução especializada referente aos assuntos abaixo:

Instrução Especializada

- Ciclo de Informações
- Vigilância
- Técnica de Interrogatório
- Operações Encobertas
- Técnicas de Infiltração
- Técnicas de Recrutamento de Informantes
- Análises e
- Investigação Financeira.

Numa primeira etapa a instrução especializada seria ministrada aos elementos integrantes dos serviços de inteligência das Forças Policiais.

Posteriormente, os assuntos de maior aplicação seriam também projetados aos quadros em geral pelos elementos especializados.

Sempre que possível o pessoal dos serviços de inteligência, indistintamente de todas as Forças Policiais, teriam instrução conjunta, buscando-se a padronização de atividades.

Os instrutores seriam recrutados nas próprias Forças Policiais, dentre o pessoal capacitado.

O objetivo superior do aperfeiçoamento da Força Policial, face ao avanço do crime organizado, seria de transformar todos os policiais (militar e civil) em *agentes de informação* e/ou *investigador*, de conformidade com a natureza da Força a que pertença.

As instruções de Investigação Financeira, devem merecer destaque especial, principalmente para os elementos de Polícia Judiciária, pois constitui o principal suporte da JUSTIÇA para a decretação do perdimento dos bens dos elementos envolvidos em atividades ilícitas.

Resta comprovado que apenas o confinamento do criminoso numa Penitenciária não basta, uma vez que além da expectativa de breve estada, ele se não tiver seus bens confiscados, passará a comandar seus negócios ilícitos lá mesmo, dentro da prisão.

Condenar o criminoso e deixá-lo de posse dos bens adquiridos com os lucros dos negócios ilegais, significa transmitir a mensagem de que o *crime compensa*.

b. Integração das Forças Policiais Fiscais

É fundamental que não se ofereçam espaços para as manobras do crime organizado. As Forças Policiais devidamente sintonizadas devem trabalhar harmonicamente com as demais entidades de fiscalização do Governo.

Seria oportuno que fosse estabelecido um *sistema operativo* que facilitasse a aproximação entre os órgãos de Fiscalização e Repressão, principalmente, no que diz respeito ao oportuno fluxo de informações. No Sul dos Estados Unidos, particularmente no Estado da Flórida, face ao avanço do crime organizado (tráfico de drogas), foram criadas "Forças Tarefas", compostas de várias entidades ligadas ao problema e a experiência tem dado resultados satisfatórios. Na Europa, alguns países têm trocado *elementos de ligação*, para que as informações andem mais rápidas e os casos em investigação tenham maior celeridade.

Ainda como exemplo no campo internacional, na Europa, diversos países estão interessados na criação de um organismo policial denominado EUROPOL, com o objetivo de reprimir e prevenir as ações de terroristas, conforme foi noticiado pela imprensa nacional.

A nível nacional o Crime Organizado merecerá as atenções do futuro Departamento Nacional de Segurança Pública, vinculado ao Ministé-

rio da Justiça, conforme divulgou o "Jornal do Brasil", em edição de 22-09-86 sob o título "Mutirão levanta verbas para conter a violência nos Estados".

... "Segundo Pessek, com a criação da Divisão Nacional de Segurança Pública, que substituirá o mutirão — *os crimes organizados* receberão maior atenção. Ele entendeu como crime organizado os tráficos de crianças, armas, mulheres e tóxicos, e o roubo de carros. Para fundamentar esta Divisão haverá, nos dias 22 e 23 deste mês, reunião de todos os Secretários de Segurança no Ministério da Justiça.

"Esse combate terá de ser feito de tal forma, que não pareça uma intervenção nos Estados. Uma das operações é fortalecer a POLINTER. (KURT PESSEK — Coordenador do Mutirão Contra-violência, programa do Ministério da Justiça).

No Estado de São Paulo, no âmbito da SSP/SP, temos notícias da criação do C.E.R.C.O., ou seja "CORPO ESPECIAL DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO".

No âmbito do Departamento de Polícia Federal particularmente na Divisão de Repressão a Entorpecentes dentre outros, existe um programa de repressão ao Crime Organizado, com projeção nacional e internacional, específico ao combate do tráfico de drogas.

As forças policiais poderiam manter um programa ou sistema permanente de integração operacional, com reuniões periódicas de avaliação ou mesmo encontros de natureza extraordinária, ditadas pela urgência de desenvolvimento de determinada operação.

A integração das Forças Policiais poderia ser efetivada, considerando-se a modalidade de crime organizado que estivesse sendo alvo de investigação, por qualquer uma das forças integrantes do Sistema.

Numa figuração, considere-se que o núcleo de Informação da Delegacia de Repressão a Entorpecentes, da Polícia Federal, detectou através do setor de análise, que a PM efetivara várias detenções de elementos portando *MACONHA*, para uso próprio, adquiridas nas áreas periféricas da "Favela da Arara".

Através de documentos oriundos da Divisão de Tóxicos da SSP/X, foram também constatadas prisões de elementos portando *MACONHA*, adquiridas nas imediações da respectiva favela.

A Polícia Federal efetuou a prisão de alguns elementos que passavam drogas no local apontado, entretanto, pela quantidade da droga apreendida e na ausência de outras provas, os autuou por "porte de droga", crime afiançável.

Existem informes que apontam dois traficantes distintos e rivais como sendo responsáveis pelo tráfico de drogas na área da Favela. Não se sabe onde a droga é depositada pelos mesmos.

A área onde se encontra a "Favela da Arara", pertence a circunscrição Operacional do 1.º BPM e BPCoque, bem como da área do Distrito Policial Sul, da SSP/X.

Em se tratando de assunto pertinente ao tráfico e uso de drogas, realça o interesse da Polícia Federal, através dos efetivos da Delegacia de Repressão a Entorpecentes e interesse da da Divisão de Tóxicos da SSP/X.

Diante do quadro figurado, verifica-se que diversas unidades das Forças Policiais tem envolvimento com o problema e idênticos interesses de erradicá-lo. Cada uma das unidades das Forças Policiais possuem informações que devidamente processadas teriam melhor aproveitamento. O mesmo pode se dizer com relação aos informantes especiais ou de apoio que cada unidade possa lançar ou recrutar na área alvo.

Justifica-se plenamente a integração de esforços dos elementos dos serviços de inteligência, para fins de avaliação do problema, planejamento, troca de informações, recrutamento de informantes, até o desfecho da operação final, com a prisão dos traficantes atuantes na área.

Se necessário a área poderia receber policiamento ostensivo mais intenso, por certo período, objetivando desencorajar qualquer manifestação de reorganização do tráfico na área, em substituição.

Caso as investigações tenham que ser aprofundadas quanto a origem dos bens do traficante preso, para fins de confisco, pode-se solicitar o concurso da Receita Federal, por exemplo. Se na mesma área foi detectada o abuso e a venda de "drogas legais controladas" (medicamentos), seria necessário o concurso de pessoal da Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde.

Independente do empenho integrado para o desenvolvimento de casos específicos, é preciso que as Forças Policiais elaborem rol de assuntos de seus interesses, para que sejam do conhecimento geral, facilitando a coleta e troca de informações, nas relações de rotina.

Se o assunto coletado for de natureza policial será prontamente difundido para a Força Policial interessada. Caso seja assunto de interesse de qualquer órgão de fiscalização, não policial, será igualmente difundido com a devida urgência, para que produza os efeitos legais.

c. Aproximação com o Poder Judiciário

A Polícia Federal tem realizado grandes avanços em suas relações com o Poder Judiciário, vez que periodicamente tem patrocinado seminários jurídicos, com a participação de Juizes, Promotores, Delegados e Superintendentes Regionais, onde são tratados assuntos de interesse geral, bem como proporcionado o estreitamento de relações pessoais.

Como resultado dessa aproximação e dos assuntos tratados nos seminários, cresce o entendimento entre os magistrados da necessidade do confisco dos bens dos traficantes envolvidos, os quais estão sendo revertidos ao esforço de repressão.

Seria salutar para o andamento de determinadas investigações, que houvesse o acompanhamento das diligências pelo representante do Ministério Público.

d. Planejamento Integrado

Por último, dentro do esforço de repressão ao Crime Organizado, seria oportuno que os integrantes das Forças Policiais, procurassem realizar o planejamento integrado do empenho de suas forças.

Informações recebidas da Polícia Civil (Judiciária) bem que podem determinar a melhor distribuição ou concentração de policiamento ostensivo.

Na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a Polícia Militar, vem desenvolvendo uma operação denominada "ASFIXIA", a qual consiste em inibir a venda acintosa de drogas em determinados pontos da periferia de favelas, onde em demonstração de força, tem fixado ostensivo policiamento naqueles locais.

10. SISTEMA OPERATIVO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO

Se propõe o desenvolvimento de um sistema integrado, com as expectativas imediatas de se estabelecer melhor aproximação entre as forças e maior intercâmbio de informações. Espera-se também redução das rotinas burocráticas e por conseguinte maior celeridade nos processos investigativos. *Finalmente paira a expectativa do máximo aproveitamento dos recursos disponíveis.*

Como máximo aproveitamento dos recursos disponíveis, podemos sugerir o desenvolvimento de sistema de consultas mútuas, sobre antecedentes criminais de elementos suspeitos, bem como dados outros de natureza sigilosa, funcionando em tempo integral.

Aproveitamento de instruções comuns, de natureza policial, ministrada conjuntamente para a Força Policial, objetivando sua integração e padronização de rotinas.

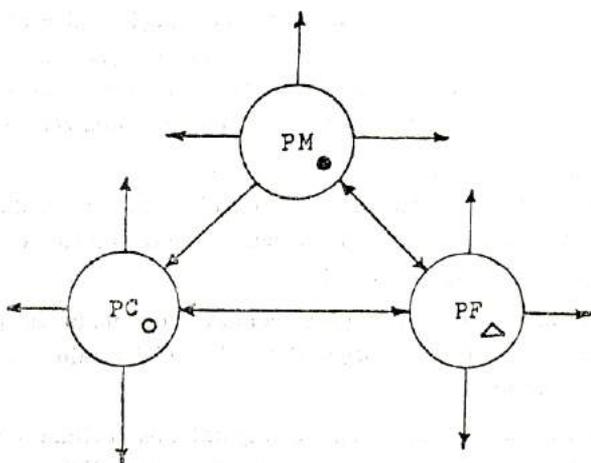
Aproveitamento de serviços já implantados, evitando a superposição de esforços e emprego de recursos nos mesmíssimos fins.

O canil da PM, por exemplo, poderia treinar cães farejadores de drogas e empregá-los em apoio, quando solicitados, pela Polícia Civil ou Federal e até mesmo pela Alfândega, evitando assim a implantação — pelo menos de imediato — de outras unidades da espécie, em cada Força Policial.

ELEMENTOS INTEGRANTES

- Forças Policiais
 - . Polícia Militar (Força Pública)
 - . Polícia Civil (Judiciária)
 - . Polícia Federal
- Entidades Fiscais
 - . Receita Federal
 - . Secretaria da Fazenda
 -
 - . SUNAB
 -
- Órgãos de Apoio
 - . Companhia Telefônica
 -
 - . Associação Comercial
 - . Cartórios
 -
- Ministério Público

FLUXO DE INFORMAÇÕES



Legenda:

- PM/2
- Núcleos de Informações Setoriais Especializados
- △ Serviço de Informações (Núcleos de Informação/Análise)

II. PARTICIPAÇÃO DA PM NO ESFORÇO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO

a. Justificativas

1) O crime organizado como atividade ilegal, imoral e nociva à sociedade, reflete nas ruas, sobrecarregando a atuação da Polícia Militar;

2) A Polícia Militar, dentre os integrantes do Sistema de Segurança Pública, possui efetivos bem superiores que os demais integrantes distribuídos em todas as áreas do Estado;

3) A formação militar facilita o fluxo e a compartimentação dos assuntos sigilosos;

4) O potencial de informações da PM encontra-se latente, não explorado, considerando-se seus efetivos em permanente integração com a sociedade e constante presença nas ruas;

5) A PM tem realizado trabalho de força, aquele mais pesado do sistema de Segurança Pública, deixando a desejar uma maior produção de informações, direcionadas à repressão do crime em geral;

6) O esforço de repressão da PM tem alcançado os quadros vulneráveis do Crime Organizado, patrocinando suas substituições;

7) O pronto engajamento da PM no esforço de repressão ao Crime Organizado, seria *não oneroso*, posto que dispõe de todos os elementos reclamados.

b. Proposta

1) MOTIVAÇÃO DO PESSOAL

Esclarecer o pessoal a respeito dos avanços do Crime Organizado e a importância do trabalho individual do policial de rua, no esforço de repressão.

2) DINAMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA

. Rol de assuntos de interesses ou controlados

Conhecer os títulos dos assuntos de interesse dos demais Órgãos integrantes do Sistema por área de competência e/ou especialidade;

Elaborar o rol de assuntos de seu interesse (PM) para conhecimento dos demais integrantes do Sistema.

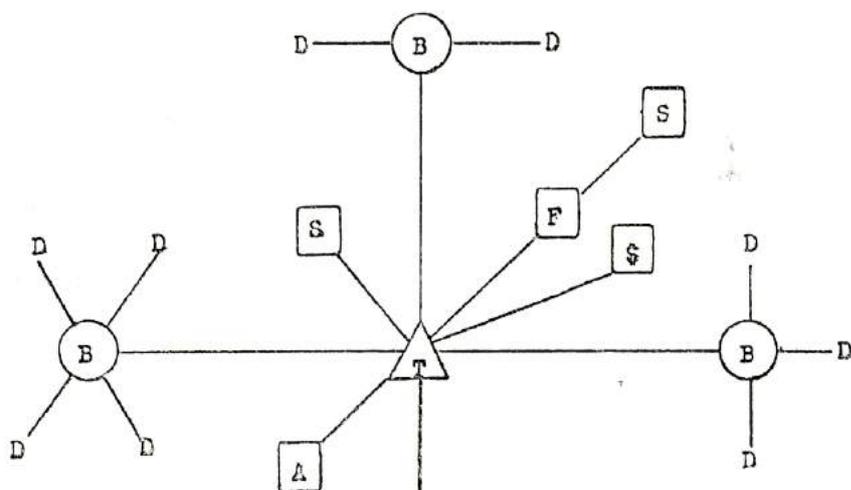
Quadros 2 e 3

. Pronta Difusão

Através dos canais mais rápidos, estabelecer a difusão e o recebimento de informações que possam interessar as demais Forças Policiais do interesse de operação especial.

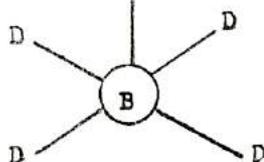
3) INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA

Inicialmente proceder esforço de aperfeiçoamento dos elementos integrantes dos serviços de inteligência, de conformidade com os assuntos propostos anteriormente e através deste, como elementos multiplicadores, reciclar os efetivos em geral, no que for possível.



Legenda:

- D - Dependente
- B - "Boca"
- A - Apoio
- S - Segurança
- \$ - Financiador
- F - Fonte
- △ T - Traficante



QUADRO 2

DIVISÃO DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES

ROL DE ASSUNTOS CONTROLADOS:

- 1 — TRAFICANTES
- 2 — QUÍMICOS
- 3 — FINANCIADORES
- 4 — PLANTAÇÕES DE COCA
- 5 — PLANTAÇÕES DE MACONHA
- 6 — LABORATÓRIOS CLANDESTINOS
- 7 — FURTOS OU DESVIOS DE ENTORPECENTES E PSICOTRÓPICOS
- 8 — TRÁFICO ILÍCITO
- 9 — VIATURAS ENVOLVIDAS
- 10 — EMBARCAÇÕES ENVOLVIDAS
- 11 — AVIÕES ENVOLVIDOS
- 12 — LOCAIS — ENDEREÇOS RELACIONADOS
- 13 — TELEFONES DE PESSOAS ENVOLVIDAS
- 14 — MEIOS DE OCULTAÇÃO DE DROGAS
- 15 — CONTROLE DE ÉTER/ACETONA/ANIDRIDO ACÉTICO
- 16 — ROTAS

QUADRO 3

DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS — DRFV

ASSUNTOS DE INTERESSE (EXEMPLO):

- OFICINAS MECÂNICAS
- “FERROS VELHOS”
- COMÉRCIO DE VEÍCULOS
- DESPACHANTES
- VENDA DE EQUIPAMENTOS USADOS (TOCA FITAS/RODAS...)
-
- FURTOS DE VEÍCULOS
- FURTOS DE ACESSÓRIOS
- ELEMENTOS SUSPEITOS
-
- ROTAS